

EDITAL

PREGÃO (Eletrônico)

N.º 168/2022

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO
CIVIL PARA AS UNIDADES SESI-SP E
SENAI-SP.

NORMAS ESPECÍFICAS

Normas Específicas**1 Preliminares**

1.1. A presente licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e do SENAI, Entidades de Direito Privado, e por estas Normas Específicas.

1.2. O presente Edital e seus anexos, contendo todos os documentos, dados e informações necessários à elaboração da proposta poderão ser obtidos na Supervisão de Compras e Licitações - SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, bem como no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o Sistema de Pregão Eletrônico, no qual ocorrerá a sessão pública, realizada por meio da *Internet*.

1.3. As regras e condições do presente Pregão Eletrônico estão devidamente explicitadas nestas Normas Específicas e nos seguintes anexos que fazem parte integrante deste Edital:

- Modelo de Declaração sobre Emprego de Menor e outras informações
- Solicitação de Cotação de Preço
- Especificação técnica
- Relação dos locais de entrega

1.4. Definições. Para fins desta licitação, consideram-se:

SESI:

Serviço Social da Indústria (SESI), Departamento Regional de São Paulo.

SENAI:

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Departamento Regional de São Paulo.

Superintendente:

Autoridade no âmbito do SESI.

Diretor Regional:

Autoridade no âmbito do SENAI.

Comissão de Licitação:

Comissão formada por 3 membros, que analisará e dará parecer técnico-financeiro sobre as propostas e documentos apresentados, o qual será encaminhado para aprovação na forma regimental.

O Pregoeiro, formalmente designado, integrará a Comissão de Licitação.

Proponente ou Licitante:

A empresa que apresentar proposta nesta licitação, previamente credenciada perante o provedor do sistema eletrônico.

2. Objeto e Condições de Participação

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos e ferramentas para construção civil para as unidades SESI-SP e SENAI-SP, nas quantidades e especificações constantes dos Anexos.

2.2. Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação.

2.3. Não serão admitidas empresas:

a) reunidas sob regime de Consórcio;

b) que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SESI e do SENAI;

c) suspensas temporariamente do direito de licitar ou contratar com o SESI-SP ou SENAI-SP;

d) relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site para consulta: <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>);

e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

f) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

f.1) as sociedades que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão vigente emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório; e

g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios ou representantes legais comuns e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

2.4. Será garantido tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, este último com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3. Das Instruções às Proponentes

3.1. As Propostas Comerciais serão recebidas por meio da *Internet*, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, “**Acesso Identificado**”, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico, sendo que a abertura das propostas e início da sessão pública de disputa de preços ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma anexo.

- 3.1.1. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital, será observado o horário de Brasília/DF.
- 3.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, sendo conduzido pelo Pregoeiro que cuidará do seu processamento e julgamento.
- 3.2.1. Para simples acompanhamento da licitação, o interessado poderá acessar na *internet*, por meio do endereço www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico.
- 3.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet.
- 3.4. Os documentos deverão estar válidos na data de entrega.
- 3.5. A validade mínima das ofertas será de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.
- 3.5.1. Havendo recursos, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado da decisão.
- 3.6. A data base dos preços será a data de início da sessão pública.
- 3.7. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento.
- 3.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos incidentes, tais como o IPI, ICMS, ISS e outros, quando for o caso.
- 3.9. Em caso de divergência entre os valores unitários e os totais, prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.
- 3.10. O material ou equipamento cotado deve corresponder às especificações constantes da planilha, sob pena de desclassificação, a critério exclusivo da Comissão de Licitação.
- 3.11. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.
- 3.12. A proposta deverá considerar garantia do equipamento, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da entrega, nos locais informados pelo SESI-SP e pelo SENAI-SP, independentemente do local de entrega inicial.
- 3.12.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SESI-SP e ao SENAI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

- 3.13. A proponente deverá considerar ainda, quando constante nas especificações, a vistoria e aceitação por técnicos do SESI-SP e do SENAI-SP, no fabricante.
- 3.14. Não serão aceitas opções para pagamento antecipado à entrega do material ou equipamento, sendo que as condições previstas estão definidas no item 12 deste Edital.
- 3.15. Pela elaboração da proposta a proponente não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.
- 3.16. É facultado ao SESI-SP e ao SENAI-SP, em qualquer fase da licitação, promoverem diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 3.16.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 3.16.2. Se for comprovado o não atendimento aos requisitos desta licitação a proponente será inabilitada e/ou desclassificada, conforme o caso.
- 3.17. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, a proponente que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura das propostas, por falhas ou irregularidades que o viciariam.
- 3.18. Na hipótese de inabilitação e/ou desclassificação de todas as proponentes, o SESI-SP e o SENAI-SP poderão fixar novo prazo para apresentação de documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que implicaram na inabilitação ou desclassificação.
- 3.19. As condições estabelecidas neste Edital, no que se aplicar, farão parte do pedido correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.
- 3.20. O SESI-SP e o SENAI-SP poderão por interesse próprio, devidamente justificado, cancelar a presente licitação, no seu todo ou em parte, inclusive por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para abertura das propostas, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação ou indenização.
- 3.21. Eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizados às empresas exclusivamente no site do Banco do Brasil no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

3.21.1. Caberá à Proponente acompanhar eventuais alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.22. Do Credenciamento no Aplicativo Licitações

3.22.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (agências do Banco do Brasil S/A).

3.22.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação ao Banco do Brasil (agência de livre escolha

do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

3.22.2.1. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.22.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do SESI-SP e do SENAI-SP, devidamente justificada.

3.22.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SESI-SP e ao SENAI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.22.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.23. Da Participação

3.23.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando as datas, prazos, horário limite e demais condições e especificações estabelecidos pelo instrumento convocatório.

3.23.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do *site*, opção “Acesso Identificado”.

3.23.2. O encaminhamento da proposta por meio eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e classificação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.23.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. Da Proposta no Sistema Eletrônico

4.1. Ao apresentar sua proposta por meio eletrônico, conforme o item 3.22, e ao formular lances, o licitante, concorda com as seguintes condições:

4.1.1. O objeto deverá atender a todas as especificações constantes deste Edital e anexo(s).

4.1.2. A proposta deverá indicar:

- a. preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário), incluindo todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária;
- a1. no caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado no sistema eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.1.3. A Proposta deverá ainda considerar:

- b. entrega dos materiais/equipamentos nas cidades indicadas, com frete incluso, observando o item 11.4;
- c. preço único para todas as localidades;
- d. a apresentação de outros documentos, para complementar a análise técnica, quando solicitado pelo SESI-SP e pelo SENAI-SP; e
- e. que não há obrigatoriedade de oferta para todos os lotes, devendo, entretanto, serem cotados todos os itens de cada lote.
- f. a disponibilização de manual técnico em português do equipamento ofertado, quando solicitado pelo SESI-SP e pelo SENAI-SP, necessário para a realização da análise técnica;
- g. quando da análise técnica, havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos e esclarecimentos à empresa arrematante.

5. Da Abertura das Propostas

5.1. A partir do horário previsto no cronograma anexo a este Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

6. Do Julgamento, da Fase de Lances e da Aceitação das Propostas

6.1. A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

6.2. Não serão consideradas as propostas:

- que apresentem preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo;
- que apresentem produtos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento.

6.3. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de “menor preço” por lote.

6.3.1. A composição dos lotes e os valores de redução entre os lances são:

LOTES	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PROPONENTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
1 ao 9	R\$ 0,01	R\$ 0,01
10	R\$ 400,00	R\$ 400,00
11 ao 19	R\$ 0,01	R\$ 0,01
20	R\$ 400,00	R\$ 400,00
21 ao 23	R\$ 0,01	R\$ 0,01

6.4. Avaliação das Propostas

6.4.1. Todos os cálculos serão realizados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

6.4.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente.

6.4.3. A Comissão analisará as propostas de preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.4. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

6.4.5. A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico, para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.6. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

6.4.7. A validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa.

6.4.8. A hipótese prevista no item 6.4.7, deverá, para ter validade, ser justificada pela Comissão de Licitação, inclusive quanto ao preço, a ser ratificada pelo Sr. Superintendente do SESI-SP e Diretor Regional do SENAI-SP.

6.5. Da Fase de Lances

6.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.5.2. Iniciada a fase de lances, os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado, **segundo as instruções** do item 6.5.5.

6.5.3. Todos os lances oferecidos serão registrados pelo sistema eletrônico, que estará sempre indicando o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.5.4. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes, durante o transcurso da sessão pública.

6.5.5. Por iniciativa do pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início período randômico de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.5.5.1. Esse período de tempo de até 30 (trinta) minutos terá duração aleatoriamente determinada pelo sistema, sem interferência do pregoeiro.

6.5.6. Durante toda a disputa, as proponentes que efetuarem lances deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote do Edital, informada no item 6.3.1.

6.5.6.1. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo licitante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

6.5.7. Encerrada a disputa, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e bem assim, decidir sobre sua aceitação.

6.5.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.6. Ultrapassada a fase compreendida pelos subitens 6.5.7 e 6.5.8, o Pregoeiro determinará ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, o encaminhamento, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail: michele.stefani@sesisenaisp.org.br:

a) da proposta escrita devidamente preenchida, datada e assinada, contendo:

- as especificações dos materiais/equipamentos ofertados;
- características técnicas;
- acessórios normais;
- acessórios opcionais;
- marca;
- modelo e/ou referência;
- prazo de entrega (a ser definido pelo proponente), observando as penalidades previstas no item 13;
- prazo de garantia (mínimo de 12 meses); e
- condições de pagamento.

b) dos documentos de habilitação constantes do item 7 deste Edital.

6.6.1. O preço global da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o Pregoeiro, para obtenção de preço menor.

6.6.2. Tais documentos, originais ou em cópias, deverão ser entregues em até 1 (um) dia útil após a solicitação do Pregoeiro.

6.6.3. Quando solicitada pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa arrematante será encaminhada aos técnicos do SESI-SP e do SENAI-SP, para confirmação do atendimento das especificações solicitadas no Edital, podendo ser exigidos:

- a. esclarecimentos ou informações complementares;
- b. folhetos técnicos ou catálogos, em português;
- c. manual ou outros documentos técnicos constantes na especificação, em português;
- d. indicação de local(is), no Brasil, onde a Comissão de Licitação, ou Técnico(s) por ela indicado(s), possa(m) verificar quaisquer dos itens cotados, que se encontrem em uso;
- e. documentos comprobatórios da origem dos materiais ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes;
- f. procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a proponente revender/representar tais materiais.

6.6.3.1. A inobservância da(s) exigência(s), no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o(s) lote(s) correspondente(s).

6.6.4. Poderá ser exigida amostra do material/equipamento ofertado pela proponente, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido pelo SESI-SP e pelo SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.6.4.1. A amostra deverá ser retirada pela proponente em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não seja retirada no prazo estabelecido, o SESI-SP e o SENAI-SP se reservam o direito de definir um destino a ela, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.6.4.2. O prazo para entrega da amostra ou disponibilizar o local para verificação dos itens cotados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.6.4.3. A proponente que apresentar amostra divergente da proposta ou não a apresentar ou não disponibilizar o local para verificação será desclassificada.

7. Da Habilitação

7.1 Documentos para Habilitação:

7.1.1. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores e outras informações, conforme modelo anexo.

7.1.2. Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado;
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede do licitante.

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

7.2. A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, apresentou o menor preço.

7.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos ou,
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.4. Na constatação das situações previstas no item 2.3, as proponentes serão inabilitadas.

7.5. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6. O SESI-SP e o SENAI-SP não se responsabilizarão pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.7. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, ou na hipótese de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.9. Declarado o licitante vencedor pela Comissão de Licitação, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, a todos os licitantes.

8. Dos Recursos

8.1. Caberá recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contra a decisão que declarar o licitante vencedor, nos termos previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e SENAI.

8.2. Ao final da sessão de lances, declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.

8.3. Esta manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, em campo próprio do sistema eletrônico, devendo juntar memoriais no prazo previsto no item 8.1, devendo ser entregues na Supervisão de Compras e Licitações - SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da proponente, bem como a não apresentação de memoriais fundados naquelas razões, ou documentos que instruem o recurso, no prazo previsto no item 8.1, importará na decadência do direito de recurso.

9. Da Homologação

Realizado o julgamento final, sendo declarado o licitante vencedor e não havendo recursos, ou julgados estes, o processo será encaminhado ao Superintendente do SESI-SP e Diretor Regional do SENAI-SP, para apreciação, homologação e adjudicação do resultado da licitação.

10. Da Contratação

10.1. A proponente vencedora deverá efetuar e/ou atualizar o Cadastro em até 5 (cinco) dias, junto à SCL/Cadastro. A relação dos documentos encontra-se disponível nos "sites": www.sesisp.org.br e/ou www.sp.senai.br. Os documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente por meio eletrônico em arquivo PDF para cadastro@sesisenaisp.org.br.

10.2. Após a adjudicação do objeto e homologação do resultado, a proponente vencedora será notificada para comparecer em local designado para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra.

10.3. Caso a proponente vencedora não atenda a convocação para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra no prazo estabelecido, o SESI-SP e o SENAI-SP poderão convocar a segunda colocada na ordem de classificação, ou proceder nova licitação, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

10.4. Antes do recebimento do(s) Pedido(s) de Compra, o SESI-SP e o SENAI-SP poderão desclassificar a proponente vencedora, caso tenham conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

11. Do Recebimento e garantia dos materiais

11.1. A contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o material ou equipamento, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas nas propostas, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos e/ou de operação, redigidos em língua portuguesa. Eventuais alterações nas características do equipamento a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia do SESI-SP e do SENAI-SP, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da Proposta.

11.1.2. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos.

11.1.3. Solucionar eventuais defeitos apresentados no material ou equipamento através de conserto da peça defeituosa ou através de substituição por outro com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SESI-SP e ao SENAI-SP.

11.1.4. Arcar com eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos equipamentos, inclusive durante o período de garantia.

11.1.5. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou e verificar o funcionamento do equipamento adquirido pelo SESI-SP e pelo SENAI-SP, quando exigido ou previsto nas especificações, devendo retirar ou substituir todos aqueles que não apresentarem as condições e especificações descritas na proposta e no(s) Pedido(s) de Compra.

11.1.6. Notificar, por escrito, o SENAI-SP ou o SESI-SP, Supervisão de Compras e Licitações - SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, (e-mail: michele.stefani@sesisenaisp.org.br), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das cláusulas contratuais dentro dos prazos previstos.

11.2. A contratada deverá considerar a vistoria e aceitação dos equipamentos, por técnicos do SESI-SP e do SENAI-SP, em local a ser definido de comum acordo.

11.3. O material ou equipamento, quando for o caso, deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a marca, a procedência e demais características que o identifique e qualifique.

11.4. O material, objeto da presente licitação, deverá ser entregue e descarregado nas dependências do SESI-SP e do SENAI-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação por Cidade (locais de entrega)”, sem qualquer ônus para o SESI-SP e o SENAI-SP, nos prazos propostos e constantes do(s) Pedido(s) de Compra.

11.5. Os materiais ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega, onde serão examinados por técnicos do SESI-SP e do SENAI-SP, para verificação das especificações e posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.5.1. O(s) recebimento(s) do(s) material(is) ou equipamento(s) será(ão) supervisionado(s) pelo(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) recebedora(s), que alocará(ão) técnico(s) e/ou funcionário(s) para essa finalidade.

11.6. O material ou equipamento que não satisfizer às condições especificadas nos Pedidos de Compra será recusado pelo SESI-SP e pelo SENAI-SP e colocado à disposição da contratada, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes. Caso a contratada não providencie a substituição do material recusado no prazo estabelecido, o SESI-SP e o SENAI-SP poderão, a seu critério, recolhê-lo em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada. Esgotado o prazo para substituição, a contratada será considerada inadimplente, e sujeita às penalidades cominadas no item 13.

11.7. O material ou equipamento recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos previstos no item 13.

11.8. Durante o período de garantia, o atendimento dos serviços de assistência técnica deverá ser efetuado em qualquer unidade escolar do Estado de São Paulo em que o equipamento estiver sendo utilizado, independentemente do local de entrega inicial, pelo fornecedor ou pela empresa credenciada, com atendimento inicial feito até o prazo de 2 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.9. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 5 (cinco) dias úteis, devendo, no caso de retirada do equipamento, ser instalado outro em substituição, não podendo, entretanto, ultrapassar 30 (trinta) dias para a devolução do equipamento ao SESI-SP e ao SENAI-SP, devidamente consertado.

11.10. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica, para instalação do material ou equipamento em substituição e/ou, para devolução do material ou equipamento do SESI-SP e do SENAI-SP, após o conserto, poderá ser alterado mediante acordo formal entre as partes.

11.11. Por solicitação da contratada, a critério exclusivo do SESI-SP e do SENAI-SP, poderá ser alterada a empresa prestadora dos serviços de assistência técnica e manutenção, mediante troca de correspondência entre as partes.

12. Do Pagamento

12.1. Os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês. Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia

útil subsequente, conforme exemplificado abaixo.

Data da entrega do material / equipamento	25 dias após a entrega	Data do Pagamento	Dia da semana
14/10/2019	08/11/2019	11/11/2019	Segunda-feira
21/10/2019	15/11/2019	21/11/2019	Quinta-feira
28/10/2019	22/11/2019	02/12/2019	Segunda-feira
11/11/2019	06/12/2019	10/12/2019	Terça-feira

Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).

12.2. Para efeito do prazo de pagamento, considerar-se-á como dia de entrega efetiva, o dia em que o material for entregue e descarregado nas unidades do SESI-SP e do SENAI-SP, observando-se os itens 11.1 (e subitens) e 11.4.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário. Para tanto, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados.

Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar os títulos.

13. Das Penalidades

13.1. À proponente:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Edital, bem como dos compromissos assumidos constantes em sua proposta, poderá implicar, à proponente, na aplicação da penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do processo licitatório.

13.1.2. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o Pedido de Compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à proponente as seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação; e,
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13.1.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais constantes dos Pedidos de Compra ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato firmado com o SESI-SP e o SENAI-SP, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato).

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao Sesi-SP e ao SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra (ou o contrato), sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de procedimento licitatório junto ao Sesi-SP e ao SENAI-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, ou ainda, após a entrega, ficar provado que os materiais/equipamentos não atenderam as especificações do Edital, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato), e/ou retirada dos materiais/equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.4. O valor correspondente à multa será descontado do pagamento a ser efetuado à contratada, ou recolhido à Tesouraria do Sesi-SP e do SENAI-SP, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14. Casos Omissos

Qualquer caso omissos no decurso desta licitação será dirimido pela Comissão de Licitação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 05 de setembro de 2022.

Serviço Social da Indústria (SESI)
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Supervisão de Compras e Licitações - SCL

CRONOGRAMA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/2022

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
PARA AS UNIDADES SESI-SP E SENAI-SP.

Eventos	Datas
Publicação do aviso	05/09/2022
Retirada do edital	A partir de 05/09/2022 (site: www.licitacoes-e.com.br)
Formulação de dúvidas	De 05/09/2022 até 20/09/2022 e-mail: michele.stefani@sesisenaisp.org.br
Registro de proposta no site	A partir da retirada do edital até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	22/09/2022 às 8h30
Início da sessão pública de disputa de preços	22/09/2022 às 9h30

Obs.: Participarão da sessão os licitantes que registrarem suas propostas até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa de preços.

Prezados Senhores

Com o objetivo do aprimoramento contínuo de nossos processos licitatórios, solicitamos a V.Sas. a gentileza de encaminhar-nos justificativa, para o caso dessa empresa não vir a participar desta licitação.

A justificativa e dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail abaixo.

Informações cadastrais poderão ser obtidas com o Sr. Lauro, pelo telefone (11) 3146-7647, e/ou nos sites www.sesisp.org.br e www.sp.senai.br.

Mais informações podem ser obtidas com a Pregoeira Michele Stefani, pelo telefone (11) 3146-7470, e-mail michele.stefani@sesisenaisp.org.br.

Atenciosamente

Supervisão de Compras e Licitações - SCL

**MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS
INFORMAÇÕES** (usar papel timbrado da empresa)

Ao
Serviço Social da Indústria (SESI)
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Supervisão de Compras e Licitações - SCL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/2022

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social:		
Endereço completo:		
Telefone/Fax:	E-mail:	
CNPJ:		

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone/Fax:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penas da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

- que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SESI-SP e do SENAI-SP;
- que na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra licitante participante do referido certame;
- que a elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)

PROPOSTA

Processo: 3000181130 **Edital:** 000000168/2022 **Tipo:** Pregão Eletrônico **Data:** 23.08.2022
Centro: CFP-1.11 TATUAPÉ
Grupo de Compradores: COORDENACAO DE LIC BENS SERVICOS SS - 06
Comprador: MICHELE STEFANI **Telefone:** **E-mail:** michele.stefani@sesisenaisp.org.br

Fornecedor: **CNPJ:**
Endereço: **E-mail Corporativo:**
CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**
Contato: **Telefone:** **E-mail de Contato:**

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004047	AMARRADOR DE VERGALHÃO À BATERIA DE 18 V			1	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004014	ASSENTADOR DE PISO/AZULEJO-VÁCUO SEM FIO			2	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001020	COMPRESSOR DE PINTURA HVLP PORTÁTIL			14	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 04

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
------	---------------	-----------	-------	------------------------	--------	------	----------------	------------	-------------	---------------------	----------

0001	7004394	CORTADOR BISELADOR DE TUBO DE PLÁSTICO			1	UN					
									VALOR TOTAL		

LOTE - 05

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004015	CORTADOR DE BLOCO COM BANCADA			2	UN					
									VALOR TOTAL		

LOTE - 06

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004016	CORTADOR DE PISO COM BANCADA			1	UN					
									VALOR TOTAL		

LOTE - 07

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004017	CORTADOR PISO CERÂMICO/PORCELANATO 125CM			2	UN					
									VALOR TOTAL		

LOTE - 08

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004006	CORTADOR DE TUBO PLÁSTICO ALTA DENSIDADE			3	UN					
									VALOR TOTAL		

LOTE - 09

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA
------	----	-----------	-------	----------	--------	------	----------------	------------	-------------	----------	----------

PRODUTO	REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004007	CORTADOR DE TUBO DE AÇO ROTATIVO			3	UN		
VALOR TOTAL								

LOTE - 10

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001254	CURVADOR HIDRÁULICO MANUAL 1/2 A 3P			10	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 11

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0002	7001277	DETECTOR DE MATERIAIS EM PAREDES			7	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 12

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004002	EXTRATOR BULBO EXTERNO-TUBO POLIETILENO			2	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 13

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003648	GEOFONE ELETRÔNICO SANEAMENTO - DETECTOR			2	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 14

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
LOTE - 14											

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004003	MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS 1100W			3	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 15

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V			33	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 16

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0002	7000170	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 110V			9	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 17

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004018	MISTURADOR DE ARGAMASSA HORIZONTAL 120KG			2	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 18

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004034	MEDIDOR DE ÂNGULO DIGITAL 40 CM			1	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 19

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000216	MORSA (TORNO) P/ENCANADOR - TUBO DE 2P			10	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 20

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004040	RASPADOR ROTATIVO TUBO POLIETILENO			2	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 21

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000693	TERMOFUSOR P/SOLDA DE TUBOS DE PPR			3	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 22

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0002	7000776	TRENA DIGITAL A LASER 200 METROS			12	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 23

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003970	VIBRADOR P/CONCRETO 2200W C/MANGOTE 3,5M			1	UN					
VALOR TOTAL											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**ID Produto: 7004047 Descrição: AMARRADOR DE VERGALHÃO À BATERIA DE 18 V**

7004047 - AMARRADOR DE VERGALHÃO À BATERIA DE 18 V

1 - OBJETIVO:

- 1.1 - AMARRADOR DE VERGALHÃO À BATERIA E AUTOMÁTICO;
- 1.2 - AMARRADOR DE VERGALHÃO À BATERIA, UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA AMARRAÇÕES DE VERGALHÕES EM UMA VARIEDADE DE APLICAÇÕES ESTRUTURAIS;

2 - NORMALIZAÇÃO:

- 2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES NO QUE FOR APLICÁVEL;

3 - CARACTERÍSTICAS:

- 3.1 - AMARRADOR DE VERGALHÃO COM BOBINAS DE FIO RECOZIDO DE 0,8 MM;
- 3.2 - O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER ECONOMIA E PESO PARA SER OPERÁVEL POR APENAS UMA MÃO, PERMITINDO QUE A OUTRA ESTEJA LIVRE PARA AJUSTAR A POSIÇÃO DO VERGALHÃO;
- 3.3 - DEVERÁ TER DOIS MODOS DE OPERAÇÃO: AÇÃO ÚNICA OU CONTÍNUA;
 - 3.3.1 - MODO DE ATUAÇÃO CONTÍNUA PARA LIGAÇÃO CONTÍNUA E EFICIENTE;
- 3.4 - O CARRETEL DE ARAME DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SIMPLEMENTE ABRINDO A TAMPA DO CARRETEL;
- 3.5 - COM FORÇA DE AMARRAÇÃO AJUSTÁVEL EM 6 ESTÁGIOS;
- 3.6 - CAPACIDADE PARA MARRAÇÃO DE VERGALHÃO D10 X D10 - (D13 X 2) X (D13 X 2);
 - 3.6.1 - FIO UTILIZADO 0,8 MM;
- 3.7 - TECNOLOGIA XPT QUE PROTEGE CONTRA POEIRA E UMIDADE;
- 3.8 - POTÊNCIA MÁXIMA: 340 W;
- 3.9 - VIBRAÇÃO SEM CARGA: 2,5 M / SEG²;
- 3.10 - FATOR K DE VIBRAÇÃO: 1,5 M / SEG²;
- 3.11 - PRESSÃO SONORA DE RUÍDO: 78 DB (A);
- 3.12 - BATERIAS DE 18V E 14.4V LXT.
- 3.13 - PESO MÁXIMO DE 2,3 KG;

4 - ACESSÓRIOS:

- 4.1 - UMA BATERIA DE 18 V SOBRESALENTE;
- 4.2 - CHAVE SEXTAVADA PARA REGULAGEM;
- 4.3 - FIVELA DO CINTO;
- 4.4 - MALA DE TRANSPORTE;

5 - ACABAMENTO:

- 5.1 - TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM TER PROTEÇÃO ANTICORROSIVA;
- 5.2 - DEVERA SER ENTREGUE A MALETA DE ACONDICIONAMENTO PRÓPRIO;

6 - DOCUMENTAÇÃO EM PORTUGUÊS:

- 6.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

7 - GARANTIA:

- 7.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;

- 8 - REFERÊNCIA: MARCA: MAKITA - MODELO: DTR 180 ZJ, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7004014 Descrição: ASSENTADOR DE PISO/AZULEJO-VÁCUO SEM FIO

7004014 - ASSENTADOR DE PISOS E AZULEJOS A VÁCUO SEM FIO

1 - OBJETIVO:

- 1.1 - MÁQUINA PARA ASEENTAR PISO E AZULEJOS A VÁCUO 30 KGs;
- 1.2 - MÁQUINA PARA ASEENTAR PISO E AZULEJOS A VÁCUO, UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ASSENTAMENTO DE PISO, AZULEJO, CERÂMICAS E PORCELANATO;

2 - NORMALIZAÇÃO:

- 2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES NO QUE FOR APLICÁVEL;

3 - CARACTERÍSTICAS:

- 3.1 - MÁQUINA PARA ASEENTAR PISO E AZULEJOS A VÁCUO SEM FIO COM CAPACIDADE DE 30 KGs;
- 3.2 - SISTEMA DE VIBRAÇÃO COM ALTA VELOCIDADE, EVITANDO BATIDAS EXTREMAS NO MATERIAL;
- 3.3 - DEVERÁ POSSUIR POTENCIÔMETRO PARA AJUSTAR A VELOCIDADE DE VIBRAÇÃO;
- 3.4 - DEVERÁ TER GATILHO DE APLICAÇÃO MACIO, GARANTINDO CONFORTO DURANTE A VIBRAÇÃO;
- 3.5 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LANTERNA ACOPLADA PARA GARANTIR ILUMINAÇÃO EM AMBIENTES ESCUROS;
- 3.6 - COM CAPACIDADE PARA MATERIAIS DE ATÉ: 120 X 120 CM;
- 3.7 - POTÊNCIA DO MOTOR: 150 W;
- 3.8 - FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO: 5000 A 18000 RPM;
- 3.9 - TIPO DE BATERIA: LÍTIO;
- 3.10 - DURAÇÃO DA BATERIA: 2500 MA;
- 3.10 - PERÍODO DE CARREGAMENTO: 2 HORAS;

- 4 - ACESSÓRIOS:
 - 4.1 - UMA BATERIA DE LÍTIO SOBRESALENTE;

- 5 - ACABAMENTO:
 - 5.1 - TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM TER PROTEÇÃO ANTICORROSIVA;
 - 5.2 - DEVERA SER ENTREGUE A MALETA DE ACONDICIONAMENTO PRÓPRIO;

- 6 - DOCUMENTAÇÃO EM PORTUGUÊS:
 - 6.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

- 7 - GARANTIA:
 - 7.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;

- 8 - REFERÊNCIA: MARCA: KHAATA, PODENDO SER OFERTADO MODELO, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

7001020 - COMPRESSOR DE PINTURA HVLP PORTÁTIL

1 - OBJETIVO

1.1 - PERMITIR A PRÁTICA E APRENDIZADO DE PINTURA IMOBILIÁRIA UTILIZANDO TINTAS E VERNIZES BASE ÁGUA;

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER A NORMA DE SEGURANÇA NR12 E LEGISLAÇÃO VIGENTE;

2.2 - NBR 14152 - DISPOSITIVOS DE COMANDO BI-MANUAIS;

2.3 - NR 15 - NÍVEL DE RÚIDO;

2.4 - NR10 - SEGURANÇA EM ELETRICIDADE;

2.5 - PPRPS;

2.6 - EN ISO 12100 - SEGURANÇA DE MÁQUINAS;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - MODELO PORTÁTIL PARA TINTAS E VERNIZES;

3.2 - TECNOLOGIA ALEMÃ HVPL (ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO);

3.3 - TECNOLOGIA CLICK <-> PAINT QUE PERMITE A RÁPIDA TROCA DE ACESSÓRIOS

E COR;

3.4 - TURBINA DE ALTO DESEMPENHO COM 02 ESTÁGIOS DE PULVERIZAÇÃO E SUPERFÍCIES BRILHANTES;

3.5 - CONTROLE DE PULVERIZAÇÃO;

3.6 - CONTROLE DE TODAS AS FUNÇÕES NO FRONTAL, LIGA/DESLIGA, FLUXO DE AR E VOLUME DA TINTA;

3.7 - JATO DE TINTA AJUSTÁVEL EM 3 POSIÇÕES: HORIZONTAL, VERTICAL E CIRCULAR PARA TRABALHOS DE MAIOR PRECISÃO;

3.8 - FRONTAL DESMONTÁVEL PARA FACILITAR LIMPEZA E TROCA DE TINTA;

3.9 - POTÊNCIA 570W OU MAIOR;

3.10 - TURBINA COM 02 OU MAIS ESTÁGIOS;

3.11 - CONTROLE DE FLUXO DE AR;

3.12 - POTÊNCIA DA PULVERIZAÇÃO 130W OU SUPERIOR;

3.13 - CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 800ML;

3.14 - COMPRIMENTO DA MANGUEIRA 3,5M;

3.15 - CAPACIDADE DE 12 HORAS DE TRABALHO COM PAUSA DE 01 HORA A CADA 04 HORAS;

4 - COMPONENTES/ACESSÓRIOS:

- 4.1 - DUTO DE AR;
- 4.2 - PISTOLA PARA PULVERIZAÇÃO;
- 5.3 - JARRA MEDIDORA;
- 4.4 - MALETA PARA ARMAZENAR;

5 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA:

- 5.1 - 220 VOLTS - 60HZ;

6 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

- 6.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;
- 6.2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO COM NORMAS REGULAMENTADORAS BRASILEIRAS PARA FINS DE PROTEÇÃO DO OPERADOR E DO MEIO AMBIENTE;

7 - GARANTIA:

- 7.1 - 12 MESES.

COMPRESSOR DE PINTURA HVLP PORTÁTIL (ANEXO)

ID Produto: 7004394 Descrição: CORTADOR BISELADOR DE TUBO DE PLÁSTICO

7004394 - CORTADOR BISELADOR DE TUBO DE PLÁSTICO

1 - OBJETIVO:

- 1.1 - CORTADOR BISELADOR DE TUBO PLÁSTICO/POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE HDPE E OUTROS;
- 1.2 - CORTADOR DE TUBO HDPE PARA CORTES RETOS E BISELADOS DE 15°, UTILIZADORA CONSTRUÇÃO CIVIL EM MATERIAIS DO TIPO: (PVC, PE, PP, VPE, PB E PVDF);

2 - NORMALIZAÇÃO:

- 2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES NO QUE FOR APLICÁVEL;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - CORTADOR BISELADOR DE TUBO PLÁSTICO/POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE

(PVC, PE, PP, VPE, PB E PVDF);

3.2 - CAPACIDADE O.D: 50, 75, 110, 125 E 160MM;

3.3 - LÂMINA DE CORTE: 10MM E 12MM;

3.4 - COMPRIMENTO DO CORTADOR 660MM;

3.5 - PESO DO CORTADOR 5,4KG;

4 - ACABAMENTO:

4.1 - TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM TER PROTEÇÃO ANTICORROSIVA;

5 - DOCUMENTAÇÃO EM PORTUGUÊS:

5.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

6 - GARANTIA:

6.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;

7 - REFERÊNCIA:

7.1 - MARCA: ROTHENBERGER – MODELO: ROCUT 110 -160.

ID Produto: 7004015 Descrição: CORTADOR DE BLOCO COM BANCADA

7004015 - MÁQUINA CORTADORA DE BLOCO COM BANCADA

1 - OBJETIVO:

1.1 - MÁQUINA CORTADORA DE BLOCO COM BANCADA PARA CORTES A ÚMIDO OU SECO;

1.2 - MÁQUINA CORTADORA DE BLOCO COM BANCADA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CORTES DE CERÂMICAS, TIJOLOS REFRAATÓRIOS, MÁRMORES, GRANITOS, BLOCOS, TUBOS DE CIMENTO E ELEMENTOS VAZADOS;

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES NO QUE FOR APLICÁVEL;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - MÁQUINA CORTADORA DE BLOCO COM BANCADA PARA CORTES RETOS OU EM ÂNGULO, A ÚMIDO OU SECO COM UMA BANDEJA METÁLICA PAR ARMAZENAMENTO DA ÁGUA;

3.2 - MESA MÓVEL ANTI- DERAPANTE DESLIZANTE SOBRE A BANDEJA;

3.2.1 - MESA COM RÉGUA GRADUADA DE ALINHAMENTO;

3.3 - BANCADA DA MÁQUINA COM PÉS ARTICULÁVEIS E DE FÁCIL TRAVAMENTO;

3.4 - BASE DA BANCADA COM DUAS RODAS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE;

3.5 - CONJUNTO ARTICULADO COM O MOTOR;

3.5.1 - PROFUNDIDADE VARIÁVEL DO CORTE;

3.6 - ESCALAS NUMÉRICAS E ANGULAR;

3.7 - PROFUNDIDADE MÁX. DE CORTE A 90°: 130MM

3.8 - PROFUNDIDADE MÁX. DE CORTE A 45°: 94MM

3.9 - COMPRIMENTO MÁX. DE CORTE: 670MM

3.10 - ALTURA MÁX. DE CORTE: 200MM

3.11 - AJUSTE DA ALTURA DE TRABALHO;

3.12 - CAPA DE PROTEÇÃO FIXA COM PORTAL LATERAL ROTATIVA;

3.13 - BOMBA DA ÁGUA COM CHAVE LIGA E DESLIGA;

3.14 - POTÊNCIA DO MOTOR 3 HP MONOFÁSICO 220V 60 HZ;

3.14.1 - MOTOR ELÉTRICO COM PROTEÇÃO DE SOBRECARGA;

3.15 - DIMENSÕES MÁX. DO DISCO: 400 X 25,40 MM;

3.16 - DIMENSÕES DA MESA (C X L): 500 X 540 MM;

3.17 - ROTAÇÃO DO DISCO: 2800 RPM;

3.18 - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA AO OPERADOR (PRCD): PROTEGE O OPERADOR CONTRACHOQUES ELÉTRICOS;

3.19 - PESO APROXIMADO DE 90KG;

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - CHAVE DE REGULAGEM E TROCA DO DISCO;

4.2 - DISCO PARA CORTE DE BLOCO DE CIMENTO COM 400MM DE DIÂMETRO;

5 - ACABAMENTO:

5.1 - TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM TER PROTEÇÃO ANTICORROSIVA COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A ÁGUA E RESÍDUOS DO MATERIAL;

6 - DOCUMENTAÇÃO EM PORTUGUÊS:

6.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

7 - GARANTIA:

7.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;

8 - REFERÊNCIA: MARCA: NORTO – MODELO: CLIPPER CM42, PODENDO SER OFERTADO MODELO, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7004016 Descrição: CORTADOR DE PISO COM BANCADA

7004016 - MÁQUINA CORTADORA DE PISO COM BANCADA

1 - OBJETIVO:

1.1 - MÁQUINA CORTADORA DE PISO COM BANCADA PARA CORTES A ÚMIDO OU SECO;

1.2 - MÁQUINA CORTADORA DE PISO COM BANCADA UTILIZADA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CORTES DE PISOS CERÂMICAS, AZULEJOS E PORCELANATOS;

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES NO QUE FOR APLICÁVEL;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - MÁQUINA CORTADORA DE PISO COM BANCADA PARA CORTES RETOS OU EM ÂNGULO, A ÚMIDO OU SECO COM UMA BANDEJA METÁLICA PAR ARMAZENAMENTO DA ÁGUA;

3.2 - MESA MÓVEL ANTI- DERAPANTE DESLIZANTE SOBRE A BANDEJA;

3.2.1 - MESA COM RÉGUA GRADUADA DE ALINHAMENTO;

3.3 - BANCADA DA MÁQUINA COM PÉS ARTICULÁVEIS E DE FÁCIL TRAVAMENTO;

3.4 - BASE DA BANCADA COM DUAS RODAS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE;

3.5 - CONJUNTO ARTICULADO COM O MOTOR;

3.5.1 - PROFUNDIDADE VARIÁVEL DO CORTE;

3.6 - ESCALAS NUMÉRICAS E ANGULAR;

3.7 - PROFUNDIDADE MÁX. DE CORTE A 90° 45MM;

3.8 - PROFUNDIDADE MÁX. DE CORTE A 45° 35MM;

3.9 - COMPRIMENTO MÁX. DE CORTE: 1200MM;

- 3.10 - ALTURA MÁX. DE CORTE: 45MM;
- 3.11 - AJUSTE DA ALTURA DE TRABALHO;
- 3.12 - CAPA DE PROTEÇÃO FIXA COM PORTAL LATERAL ROTATIVA;
- 3.13 - BOMBA DA ÁGUA COM CHAVE LIGA E DESLIGA;
- 3.14 - POTÊNCIA DO MOTOR DE 1100 W MONOFÁSICO 220V 60 HZ;
- 3.14.1 - MOTOR ELÉTRICO COM PROTEÇÃO DE SOBRECARGA;
- 3.15 - DIMENSÕES MÁX. DO DISCO: 230 X 25,40 MM;
- 3.16 - DIMENSÕES DA MESA (C X L): 565 X 1200 MM;
- 3.17 - ROTAÇÃO DO DISCO: 3650 RPM;
- 3.18 - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA AO OPERADOR (PRCD): PROTEGE O OPERADOR CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS;
- 3.19 - PESO APROXIMADO DE 72KG;
- 4 - ACESSÓRIOS:
 - 4.1 - CHAVE DE REGULAGEM E TROCA DO DISCO;
 - 4.2 - DISCO PARA PORCELANATO COM 230MM DE DIÂMETRO;
- 5 - ACABAMENTO:
 - 5.1 - TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM TER PROTEÇÃO ANTICORROSIVA COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A ÁGUA E RESÍDUOS DO MATERIAL;
- 6 - DOCUMENTAÇÃO EM PORTUGUÊS:
 - 6.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;
- 7 - GARANTIA:
 - 7.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;
- 8 - REFERÊNCIA: MARCA: NORTO – MODELO: CLIPPER TR232L, PODENDO SER OFERTADO MODELO, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7004017 Descrição: CORTADOR PISO CERÂMICO/PORCELANATO 125CM

7004017 - CORTADOR DE PISO CERÂMICO E PORCELANATO 125 CM

1 - OBJETIVO:

- 1.1 - CORTADOR DE PISO CERÂMICO E PORCELANATO 125 CM;
- 1.2 - CORTADOR DE PISO CERÂMICO E PORCELANATO UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO

CIVIL;

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES NO QUE FOR APLICÁVEL;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - CORTADOR MANUAL DE PISO CERÂMICO E PORCELANATO 125 CM

3.2 - COMPRIMENTO MÁXIMO DE CORTE: 125 CM;

3.3 - ESPESSURA MÁXIMA DE CORTE: 15 MM;

3.4 - RODEL PARA SUBSTITUIÇÃO: 100MM UNIVERSAL / TITÂNIO;

3.5 - BASE DO CORTADOR COM DUAS RODAS PLÁSTICA PARA MOVIMENTAÇÃO;

3.6 - DEVERÁ POSSUI CORTE E SEPARAÇÃO NA PRÓPRIA BASE, SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR A PEÇA PARA FAZER A SEPARAÇÃO;

3.7 - PESO APROXIMADO DO CORTADOR 30 KG;

4 - ACABAMENTO:

4.1 - TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM TER PROTEÇÃO ANTICORROSIVA;

5 - DOCUMENTAÇÃO EM PORTUGUÊS:

5.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

6 - GARANTIA:

6.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;

7 - REFERÊNCIA: MARCA: CORTAG - MODELO: MASTER 125 OU SUPERIOR.

ID Produto: 7004006 Descrição: CORTADOR DE TUBO PLÁSTICO ALTA DENSIDADE

7004006 - CORTADOR DE TUBO DE PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE

1 - OBJETIVO:

1.1 - CORTADOR DE TUBO PLÁSTICO/ POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE HDPE E OUTROS;

1.2 - CORTADOR DE TUBO HDPE, UTILIZADONA CONSTRUÇÃO CIVIL EM MATERIAIS

DO TIPO: (ABS, PE, PP, PVC Sch. 40, HDPE);

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES NO QUE FOR APLICÁVEL;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - CORTADOR DE TUBO PLÁSTICO/ POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (ABS, PE, PP, PVC Sch. 40, HDPE);

3.2 - CAPACIDADE O.D: 159 - 254 MM;

3.3 - RODA DE CORTE: 80P;

3.4 - COMPRIMENTO DO CORTADOR 660 MM;

3.5 - PESO DO CORTADOR 3.6 KG;

4 - ACABAMENTO:

4.1 - TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM TER PROTEÇÃO ANTICORROSIVA;

5 - DOCUMENTAÇÃO EM PORTUGUÊS:

5.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

6 - GARANTIA:

6.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;

7 - REFERÊNCIA: MARCA QUICK RELEASE – MODELO: TC8QP OU TC8QPL.

ID Produto: 7004007 Descrição: CORTADOR DE TUBO DE AÇO ROTATIVO

7004007 - CORTADOR DE TUBO DE AÇO ROTATIVO P/ ESPAÇO REDUZIDO

1 - OBJETIVO:

1.1 - CORTADOR DE TUBO DE AÇO ROTATIVO PARA ESPAÇO REDUZIDO;

1.2 - CORTADOR DE TUBO DE AÇO UTILIZADONA PARA CORTE A FRIO NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM MATERIAIS DO TIPO: (AÇO / AÇO INOXIDÁVEL SCH. 40 E 80);

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES NO QUE FOR APLICÁVEL;

3 - CARACTERÍSTICAS:

- 3.1 - CORTADOR DE TUBO ROTATIVO PARA; (AÇO / AÇO INOXIDÁVEL SCH. 40 E 80);
- 3.2 - CAPACIDADE O.D: 125 MM;
- 3.3 - RODA DE CORTE: HX4;
- 3.4 - COMPRIMENTO DO CORTADOR 483 MM;
- 3.5 - PESO DO CORTADOR 5.6 KG;

4 - ACABAMENTO:

- 4.1 - TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM TER PROTEÇÃO ANTICORROSIVA;

5 - DOCUMENTAÇÃO EM PORTUGUÊS:

- 5.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

6 - GARANTIA:

- 6.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;

7 - REFERÊNCIA: MARCA REED – MODELO: CRC4X /CRC4I.

ID Produto: 7001254 Descrição: CURVADOR HIDRÁULICO MANUAL 1/2 A 3P

"1 - OBJETIVO#1.1 - PARA DOBRAR TUBOS NA MANUTENÇÃO DE TUBULAÇÕES ELÉTRICAS HIDRÁULICAS, PETROQUÍMICAS, CONSTRUÇÕES CIVIS;##2 - CARACTERÍSTICAS:#2.1 - COM ACIONAMENTO MANUAL (ALAVANCA);#2.2 - PARA TUBOS SEGUNDO NORMA DIN 2441 - SCHEDULE 40; #2.3 - PARA TUBOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2 ATÉ 3 POLEGADAS NO MÍNIMO, (TUBO DE DIÂMETRO NOMINAL 3 POLEGADAS - DIÂMETRO EXTERNO: 88,90MM - ESPESSURA DE PAREDE 5,49MM);#2.4 - CURVATURA MÁXIMA: 90 GRAUS; #2.5 - CURSO DO PISTÃO: 300MM;#2.6 - DEVE ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, MATRIZES PARA OS TUBOS DE MEDIDA NOMINAL: 1/2, 3/4, 1, 1.1/4, 1.1/2, 2, 2.1/2 E 3 POLEGADAS;#2.7 - DEVE ACOMPANHAR TRIPÉ PARA SUPORTE."

CURVADOR HIDRÁULICO MANUAL 1/2 A 3P (ANEXO)

ID Produto: 7004002 Descrição: EXTRATOR BULBO EXTERNO-TUBO POLIETILENO

7004002 - EXTRATOR MANUAL DE BULBO EXTERNO PARA TUBO DE POLIETILENO

1 - OBJETIVO:

- 1.1 - EXTRATOR MANUAL DE BULBO EXTERNO PARA TUBO DE POLIETILENO;
- 1.2 - EXTRATOR DE BULBO EXTERNO PARA TUBO DE POLIETILENO UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA RASPAR A SUPERFÍCIE EXTERNA EM TUBOS DE POLIETILENO-HDPE, APÓS A SOLDAGEM DE CONEXÕES DE ELETROFUSÃO;

2 - NORMALIZAÇÃO:

- 2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES NO QUE FOR APLICÁVEL;
- 2.2 - DEVERÁ ATENDER AS NBR 14465 E NBR14464;

3 - CARACTERÍSTICAS:

- 3.1 - EXTRATOR MANUAL DE BULBO EXTERNO PARA TUBO DE POLIETILENO COM DIÂMETRO DE 90 A 400 MM;
- 3.2 - CARÇAÇA DE ALUMÍNIO FUNDIDO;
- 3.3 - LÂMINA DE SUBSTITUIÇÃO PARA TUBO DE 90 - 400 MM;

4 - ACABAMENTO:

- 4.1 - TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM TER PROTEÇÃO ANTICORROSIVA;

5 - DOCUMENTAÇÃO EM PORTUGUÊS:

- 5.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

6 - GARANTIA:

- 6.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;

7 - REFERÊNCIA: MARCA: HURNER - MODELO: SERTEC OU MARCA: RITMO-MODELO:

RED 90-400 OU SUPERIOR.

ID Produto: 7001277 Descrição: DETECTOR DE MATERIAIS EM PAREDES

"1 - OBJETIVO:#1.1 - POSSIBILITAR DETECÇÃO ATRAVÉS DE PAREDES E PISOS: CONCRETO, ARGAMASSA, MASSA DE AREIA E CIMENTO, TIJOLO, BLOCOS, AZULEJO, LADRILHOS, BLOCOS, CERÂMICAS E OUTROS MATERIAIS;##2 - CARACTERÍSTICAS:#2.1 - COM SENSORES CLASSIFICADORES DE MATERIAL: FIOS E CONDUTORES ELÉTRICOS, MADEIRA, METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, TUBULAÇÃO HIDRÁULICA, PLÁSTICOS, PVC SEM ÁGUA, PVC COM ÁGUA, ETC;#2.2 - INDICAR O TIPO DE MATERIAL E A PROFUNDIDADE DE PERFURAÇÃO POSSÍVEL EM RELAÇÃO AOS OBJETOS ENCONTRADOS;#2.3 - DISPLAY DE FÁCIL LEITURA E ILUMINADO;#2.4 - FÁCIL MANUSEIO COM AVISO SONORO E ÓTICO;#2.5 - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 5 MINUTOS SEM USO;##3 - CONDIÇÕES TÉCNICAS:#3.1 - UNIDADE DE MEDIDA EM MILÍMETROS;#3.2 - PRECISÃO DA MEDIÇÃO DE +/- 5MM;#3.3 - ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIAS OU PILHAS;#3.4 - LUZES INDICATIVAS PARA VISUALIZAÇÃO DA ÁREA LIVRE OU COM PRESENÇA DE OBJETOS;#3.5 - MEDIÇÃO:#3.5.1 - DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE 2 OBJETOS: 40MM;#3.5.2 - PROFUNDIDADE DE LEITURA: ATÉ 150MM;#3.6 - PESO NÃO SUPERIOR A 800 GRAMAS;#3.7 - DISPLAY EM LCD;#3.8 - PROTEÇÃO IP 54 - CONTRA PÓ E RESPINGOS DE ÁGUA;##4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;##5 - EMBALAGEM:#5.1 - ESTOJO DE PROTEÇÃO;##6 - GARANTIA:#6.1 - 12 MESES."

DETECTOR DE MATERIAIS EMBUTIDOS EM PAREDES (ANEXO)

ID Produto: 7003648 Descrição: GEOFONE ELETRÔNICO SANEAMENTO - DETECTOR

7003648 - GEOFONE ELETRÔNICO SANEAMENTO - DETECTOR DE VAZAMENTOS

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 – APARELHO DESTINADO À CAPTAÇÃO DE RUIDOS PROVENIENTES DE TUBULAÇÕES COM VAZAMENTOS NÃO VISÍVEIS;

1.2 - AUTONOMIA DE TRABALHO DE 40 HORAS;

2 - COMPOSIÇÃO:

2.1 - UMA UNIDADE DE CONTROLE (GEOFONE ELETRÔNICO) - FAIXA DE

FREQUÊNCIA: 30 ~ 3000HZ, ALIMENTAÇÃO 9,6 VOLTS 2500mha, AMPLIFICAÇÃO

75db;

2.2 - SENSOR DE SOLO ELETRÔNICO EM AÇO INOX (CAPTAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL);

2.3 - FONE DE OUVIDO - 5HZ À 22KHZ, CABO DE 1,2M;

2.4 - SENSOR DE HASTE DE ESCUTA ELETRÔNICA EM AÇO INOX (DIVIDIDO EM TRÊS PARTES TOTALIZANDO 120CM);

2.5 - MANÔMETRO DE 0 A 100 MCA (COM MANGUEIRA DE 25CM E ENGATE RÁPIDO COM ADAPTADOR DE 3/4P PARA 1/2P);

2.6 - CABO 5 VIAS DE 1,5M;

2.7 - CARREGADOR BIVOLT (15V/1A);

2.8 – CARREGADOR VÁLVULA PULSADORA 12 VOLTS;

2.9 – BATERIA EXTERNA SELADA DE 12 VOLTS;

3 - CASE:

3.1 - MALETA EM ABS INJETADO, COMPACTADA, RESISTENTE A ÁGUA, PÓ E IMPACTOS, PARTE INTERNA COM ACOMODAMENTO PERFEITO E SEGURO;

4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES NO MINIMO;

5 - MANUAL DE USO E DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

6 - REFERÊNCIA: MARCA YAMATEC (TEC 0506 + PDTEC) OU SIMILAR OU SUPERIOR.

ID Produto: 7004003 Descrição: MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS 1100W

7004003 - MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS 1100W

1 - OBJETIVO:

1.1 - MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS;

1.2 - MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA PINTURAS A BASE DE ÁGUA;

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES NO QUE FOR APLICÁVEL;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS COM 1100W;

3.2 - DEVERÁ POSSUI PISTÃO EM AÇO INOX;

3.3 - ENGRENAGEM USINADA E DENTES HELICOIDAIS PARA PROPORCIONAR MAIOR RESISTÊNCIA, MENOR RUÍDO E MAIOR TRANSMISSÃO DE TORQUE;

3.4 - POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 1010W;

3.5 - TENSÃO (V): 220V E 50 HZ/60 HZ;

3.6 - PRESSÃO MÁXIMA DE SAÍDA (PSI): 3000 LBF/POL²;

3.7 - VAZÃO DA PISTOLA PARA PINTURA: 1,5 LITROS/MIN;

3.8 - BICO PADRÃO: 415;

3.9 - ROSCA DA CONEXÃO DA MANGUEIRA: 1/4" NPSM;

3.10 - COMPRIMENTO MÍNIMO DA MANGUEIRA DE 10M;

3.11 - COMPRIMENTO DO TUBO EXTENSOR DE ALUMÍNIO 450MM;

3.12 - COMPRIMENTO MÍNIMO DO COBAO ELÉTRICO DE 2,50M;

3.14 - PESO APROXIMADO DE 7KG;

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - CHAVE DE REGULAGEM;

4.1.1 - (1) UMA CHAVE FIXA 17 MM X 19 MM;

4.1.2 - (1) UMA CHAVE FIXA 19 MM X 22 MM;

5 - ACABAMENTO:

5.1 - TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM TER PROTEÇÃO ANTICORROSIVA;

6 - DOCUMENTAÇÃO EM PORTUGUÊS:

6.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

7 - GARANTIA:

7.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;

8 - REFERÊNCIA: MARCA: VONDER - MODELO: 62.20.110. 220, PODENDO SER OFERTADO MODELO, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7000169 **Descrição: MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V**

7000169 - MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO

1 - OBJETIVO:

1.1 - MARTELETE PERFURADOR E ROMPEDOR DE CONCRETO;

1.2 - MARTELETE PERFURADOR E ROMPEDOR DE CONCRETO, UTILIZADO EM TRABALHOS DE FURAÇÃO/ DEMOLIÇÃO DE PEQUENAS ESTRUTURAS DE CONCRETO (PISOS, VIGAS, LAJES E PILARES), E ALVENARIAS EM GERAL;

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES NO QUE FOR APLICÁVEL;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - MARTELETE PERFURADOR E ROMPEDOR DE CONCRETO COM SISTEMA DE TROCA RÁPIDA DE FERRAMENTAS;

3.2 - CAPACIDADE DE PERFURAR CONCRETO MÍNIMO: 20MM;

3.3 - CAPACIDADE DE PERFURAR MADEIRA: 32MM;

3.4 - CAPACIDADE DE PERFURAR METAL: 13MM;

3.5 - ROTAÇÃO: 0 A 1000 RPM;

3.6 - IMPACTOS POR MINUTO (I.P.M): 0 A 5000;

3.7 - SISTEMA DE ENCAIXE DA BROCA SDS-PLUS;

3.8 - EMBREAGEM DE SEGURANÇA;

3.9 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS - 60HZ;

3.10 - POTÊNCIA ENTRE: 600 E 800 WATTS;

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - MALETA PARA TRANSPORTE;

4.2 - EMPUNHADURA;

4.3 - LIMITADOR DE PRODUNDIDADE;

5 - ACABAMENTO:

5.1 - TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM TER PROTEÇÃO ANTICORROSIVA;

5.2 - DEVERA SER ENTREGUE A MALETA DE ACONDICIONAMENTO PRÓPRIO;

6 - DOCUMENTAÇÃO EM PORTUGUÊS:

6.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

7 - GARANTIA:

7.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;

8 - REFERÊNCIA: MARCA: BOSCH - MODELO: GBH 2-24 D. 220V OU MARCA: MAKITA

– MODELO: HR 2470. 220V OU EQUIVALENTE;

MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220 VOLTS (ANEXO)

ID Produto: 7000170 Descrição: MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 110V

7000170 – MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 110V

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - DEVE ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E DE FABRICAÇÃO VIGENTE,
INCLUINDO A NR 12 NO QUE FOR APLICÁVEL;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - VELOCIDADE VARIÁVEL;

2.2 - EMBREAGEM DE SEGURANÇA;

2.3 - EMPUNHADEIRA AUXILIAR;

2.4 - LIMITADOR DE PROFUNDIDADE;

2.5 - CAPACIDADE APROXIMADA DE PERFURAR:

2.5.1 - CONCRETO: 24MM;

2.5.2 - METAL: 13MM;

2.5.3 - MADEIRA: 30MM;

2.6 - ROTAÇÃO: 0 A 900 RPM;

2.7 - IMPACTO: 0 A 4500 IPM;

2.8 - FORÇA DE IMPACTO: 0 A 3JOULE;

3 - SISTEMA ELÉTRICO:

3.1 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127 VOLTS -60HZ;

3.2 - POTÊNCIA ENTRE: 650 E 850W;

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - MANUAL EM LÍNGUA PORTUGUESA;

5 - GARANTIA:

5.1 - 12 MESES;

6 - REFERÊNCIA: MARCA: VONDER, MODELO: MPV 853-110V
OU EQUIVALENTE;

MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 110 VOLTS (ANEXO)

ID Produto: 7004018 Descrição: MISTURADOR DE ARGAMASSA HORIZONTAL 120KG

7004018 - MISTURADOR DE ARGAMASSA HORIZONTAL 120 KG

1 - OBJETIVO:

- 1.1 - MISTURADOR ELÉTRICO DE ARGAMASSA HORIZONTAL 120 KG;
- 1.2 - MISTURADOR ELÉTRICO DE ARGAMASSA HORIZONTAL, UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA PREPARAR ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA;

2 - NORMALIZAÇÃO:

- 2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES NO QUE FOR APLICÁVEL;

3 - CARACTERÍSTICAS:

- 3.1 - MISTURADOR ELÉTRICO DE ARGAMASSA COM EIXO HORIZONTAL;
 - 3.1.1 - EIXO BATEDOR COM 4 PÁS INCLINADAS QUE EVITA A FORMAÇÃO DE BOLHAS DE AR NA ARGAMASSA;
 - 3.2 - GRADE DE PROTEÇÃO SOBRE A CUBA;
 - 3.2.1 - FIM DE CURSO NA GRADE DE PROTEÇÃO;
 - 3.3 - COMPORTA PARA DESCARREGAR A MISTURA ABAIXO DA CUBA;
 - 3.4 - DEVERÁ POSSUIR SISTEMA "RASGA SACO", PARA FACILITA A ABERTURA DA EMBALAGEM;
 - 3.5 - ESTRUTURA METÁLICA COM 2 RODÍZIOS DIANTEIROS QUE FACILITA A MOVIMENTAÇÃO;
 - 3.6 - POTÊNCIA DO MOTOR 3 HP MONOFÁSICO 220V 60 HZ;
 - 3.6.1 - MOTOR ELÉTRICO COM PROTEÇÃO DE SOBRECARGA;
 - 3.7 - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA AO OPERADOR (PRCD): PROTEGE O OPERADOR

CONTRACHOQUES ELÉTRICOS;

3.8 - PAINEL DE REDUÇÃO DE TENSÃO PARA 24 V;

3.9 - BOTÃO DE EMERGÊNCIA;

3.10 - CAPACIDADE DE MISTURA 120 KG;

3.11 - CAPACIDADE DA CUBA 160 KG;

3.12 - TEMPO ESTIMADO DE MISTURA: DE 2 A 3 MIN;

3.13 - PESO APROXIMADO DE 160 KG;

3.14 - PROTEÇÃO METÁLICA NO COMPARTIMENTO DO MOTOR, PROTEGENDO TODO O SISTEMA ELÉTRICO E MECÂNICO;

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - CHAVE DE REGULAGEM;

5 - ACABAMENTO:

5.1 - TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM TER PROTEÇÃO ANTICORROSIVA COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A ÁGUA E RESÍDUOS DO MATERIAL;

6 - DOCUMENTAÇÃO EM PORTUGUÊS:

6.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

7 - GARANTIA:

7.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;

8 - REFERÊNCIA: MARCA: CSM - MODELO: MH -160 OU MARCA: ANVI-MODELO:120, PODENDO SER OFERTADO MODELO, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7004034 Descrição: MEDIDOR DE ÂNGULO DIGITAL 40 CM

7004034 - MEDIDOR DE ÂNGULO DIGITAL 40 CM

1 - OBJETIVO:

1.1 - MEDIDOR DE ÂNGULO DIGITAL 40 CM;

1.2 - MEDIDOR DE ÂNGULO DIGITAL UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA MEDIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ANGULARES NA CARPINTARIA, MARCENARIA,

ALVENARIA EM GERAL;

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE FABRICAÇÃO VIGENTES NO QUE FOR APLICÁVEL;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - MEDIDOR DE ÂNGULO DIGITAL 40 CM COM PROLONGAMENTO DE RÉGUA;

3.2 - ESTRUTURA EM DE ALUMÍNIO;

3.3 - MEMORIZAÇÃO SIMPLES DE RESULTADO DA MEDIÇÃO;

3.4 - CÁLCULO RÁPIDO DE ÂNGULOS TRANSVERSAIS E DE MEIA-ESQUADRIA;

3.5 - PROTEÇÃO IP 54 CONTRA PÓ E ÁGUA;

3.6 - FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 – 220°;

3.7 - COMPRIMENTO DO BRAÇO COM 40CM;

3.7.1 – BRAÇO COM PROLONGAMENTO DE RÉGUA;

3.8 - PRECISÃO DE MEDIÇÃO, ÂNGULOS: $\pm 0,1^\circ$;

3.9 - PRECISÃO DE MEDIÇÃO, NÍVEIS DE BOLHA DE AR: $\pm 0,05^\circ$;

3.10 - PRECISÃO DO CÁLCULO DO ÂNGULO DE $\pm 0,1^\circ$;

3.11 - ALIMENTAÇÃO POR PILHAS DE 1,5 V LR6 (AA);

3.11.1 - DEVERÁ SER FORNECIDO COM 4 PILHAS;

3.12 - POTÊNCIA DA PILHA DE APROXIMADAMENTE 80H;

3.13 - DESCONEXÃO AUTOMÁTICA DE APROXIMADAMENTE 30MIN;

4 - DOCUMENTAÇÃO EM PORTUGUÊS:

4.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

5 - GARANTIA:

5.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;

6 - REFERÊNCIA: MARCA: BOSCH - MODELO: GAM 220 MF OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7000216 Descrição: MORSA (TORNO) P/ENCANADOR - TUBO DE 2P

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - BIPARTIDO, PARA TROCA RÁPIDA DOS TUBOS;#1.2 - FABRICADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR;#1.3 - CAPACIDADE PARA TUBOS DE 2

POLEGADAS;#1.4 - BASE COM FUROS PARA FIXAÇÃO EM BANCADA;#1.5 - FUSO PRINCIPAL COM MANÍPULO;#1.6 - COM APOIO TRASEIRO PARA ALINHAMENTO DO TUBO;##2 - DOCUMENTAÇÃO:#2.1 - ENVIAR COM A PROPOSTA COMERCIAL CATÁLOGO OU DESCRITIVO QUE COMPROVE QUE A OFERTA ATENDE A CADA ITEM DA ESPECIFICAÇÃO."

"MORSA (TORNO) PARA ENCANADOR PARA TUBO DE 2P (ANEXO)##"

ID Produto: 7004040 Descrição: RASPADOR ROTATIVO TUBO POLIETILENO

7004040 - RASPADOR MANUAL ROTATIVO P/TUBOS DE POLIETILENO

1 - OBJETIVO:

- 1.1 - RASPADOR MANUAL ROTATIVO PARA TUBOS DE POLIETILENO;
- 1.2 - RASPADOR MANUAL ROTATIVO PARA TUBOS DE POLIETILENO UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA RASPAR A SUPERFÍCIE EXTERNA NAS PONTAS DOS TUBOS DE POLIETILENO, PARA SOLDAGEM DE CONEXÕES DE ELETROFUSÃO;

2 - NORMALIZAÇÃO:

- 2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES NO QUE FOR APLICÁVEL;

3 - CARACTERÍSTICAS:

- 3.1 - RASPADOR MANUAL ROTATIVO PARA TUBOS POLIETILENO;
- 3.2 - CARÇAÇA DE ALUMÍNIO FUNDIDO;
- 3.3 - POSSUI SISTEMA AUTOCORRETIVO PARA AS IMPERFEIÇÕES DO TUBO;
- 3.4 - DEVERÁ POSSUIR LÂMINA DE RASPAGEM COM 4 ARESTAS DE CORTE, FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO;
- 3.5 - LÂMINA PARA TODOS OS TIPOS DE (SDR) DE TUBOS DE PE;
- 3.6 - FAIXA DE APALICAÇÃO DE 90 A 710 MM;
- 3.6.1 - QUNATO A FAIXA DE APLICAÇÃO DEVERÁ ATENDER A UM DIÂMETRO DE: 90 A 400MM, DE 63 A 250MM E 450 A 710MM;
- 3.7 - COMPRIMENTO DE RASPAGEM DE 150 A 345 MM;
- 3.8 - PROFUNDIDADE DE RASPAGEM DE 0,25 +/- 0.05 ;
- 3.9 - LÂMINA DE REPOSIÇÃO - MARCAÇÃO 2;
- 3.10 - SUPORTE DA LÂMINA - MARCAÇÃO 1 ATÉ 5;

4 - ACABAMENTO:

4.1 - TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM TER PROTEÇÃO ANTICORROSIVA;

4.2 - DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA METÁLICA COM PROTEÇÃO INTERNA CONTRA IMPACTO;

5 - DOCUMENTAÇÃO EM PORTUGUÊS:

5.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

6 - GARANTIA:

6.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;

7 - REFERÊNCIA: MARCA: ICSE - MODELO: UNIPREP 1-4-5- OU SUPERIOR.

ID Produto: 7000693 Descrição: TERMOFUSOR P/SOLDA DE TUBOS DE PPR

"1 - OBJETIVO:#1.1 - PARA SOLDAR TUBOS DE PPR(POLIPROPILENO COPOLÍMERO RANDON) QUE SÃO TUBOS UTILIZADOS PARA ÁGUA QUENTE;##2 - CARACTERÍSTICAS:

#2.1 - CAPACIDADE PARA BITOLAS DE 20 A 63MM;#2.2 - BOCAIS 20, 25 E 32 MM;#2.3 - PARAFUSOS DE FIXAÇÃO;#2.4 - CHAVE PARA APERTO;#2.5 - SUPORTE PARA APOIO MANUAL;#2.6 - SUPORTE PARA APOIO DE MESA;#2.7 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS - MONOFÁSICO - 60 HZ;#2.8 - POTÊNCIA ENTRE 800 E 1200 W;#2.9 - ACABAMENTO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVO;##3 - REFERÊNCIA: #3.1 - AMANCO R 63 OU EQUIVALENTE."

TERMOFUSOR PARA SOLDA DE TUBOS DE PPR (ANEXO)

ID Produto: 7003970 Descrição: VIBRADOR P/CONCRETO 2200W C/MANGOTE 3,5M

7003970 - VIBRADOR DE CONCRETO 2200 W C/MANGOTE 3,5 M

1 - OBJETIVO:

1.1 - VIBRADOR DE CONCRETO DE 2200 W E COM MANGOTE 3,5 METROS;

1.2 - VIBRADOR ELÉTRICO UTILIZADA PARA COMPACTAÇÃO DE CONCRETO NA CONSTRUÇÃO CIVIL;

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES NO QUE FOR APLICÁVEL;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - VIBRADOR DE CONCRETO DE 2200 W E COM MANGOTE 3,5 METROS;

3.2 - DEVERÁ TER NO MINIMO 2.000 VIBRAÇÕES POR MINUTO;

3.3 - POTÊNCIA: 2.200 W EM 4,0 KG;

3.4 - SISTEMA DE TROCA RÁPIDA DOS MANGOTES;

3.5 - FUSÍVEL DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O EQUIPAMENTO CONTRA SOBRECARGA EM CASOS DE TRAVAMENTO DO MANGOTE;

3.6 - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA AO OPERADOR (PRCD): PROTEGE O OPERADOR CONTRACHOQUES ELÉTRICOS;

3.7 - DIÂMETRO MÍNIMO DO MANGOTE EXTERNO 32 MM / INTERNO 21 MM;

3.8 - PESO: 3,8 KG SEM O MANGOTE;

4 - ACABAMENTO:

4.1 - TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM TER PROTEÇÃO ANTICORROSIVA;

5 - DOCUMENTAÇÃO EM PORTUGUÊS:

5.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO;

6 - GARANTIA:

6.1 - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;

7 - REFERÊNCIA: MARCA BOSCH – MODELO: GVC 22EX, MARCA MAKITA - MODELO:

199161-2, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE

QUALIDADE SUPERIOR.

7000776 - TRENA DIGITAL A LASER 200 METROS

1 - OBJETIVO:

1.1 - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIR DISTÂNCIAS E CALCULAR ÁREA E VOLUMES;

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E DE FABRICAÇÃO VIGENTES;

2.2 - IEC / EN 60825-1:2007;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: $<(><<>$ 1,0 MW;

3.2 - COMPRIMENTO DE ONDA: ENTRE 620 E 690 NM;

3.3 - ALCANCE DE MEDIÇÃO: ATÉ 200M;

3.4 - PRECISÃO DA MEDIÇÃO: ENTRE +/- 1MM E +/- 5MM;

3.5 - MEDIÇÃO DE INCLINAÇÕES: +/- 45GRAUS;

3.6 - DISPLAY COLORIDO E DE ALTA DEFINIÇÃO;

3.7 - DURAÇÃO DE MEDIÇÃO DE DISTÂNCIA/MEDIÇÃO CONTÍNUA: 0,5 CA. 4S /

0,16 CA. 1S;

3.8 - AUXILIAR DE APONTAMENTO;

3.9 - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO LASER E DO APARELHO;

3.10 - CLASSE DE PROTEÇÃO: IP54;

4 - FUNÇÕES:

4.1 - MEDIÇÃO DE DISTÂNCIAS;

4.2 - MEDIÇÃO DE INCLINAÇÕES;

4.3 - CÁLCULO DE ÁREAS;

4.4 - CÁLCULO DE VOLUMES;

4.5 - AUTOACIONAMENTO (TIMER);

5 - ACESSÓRIOS:

5.1 - BOLSA PROTETORA;

5.2 - MANUAL DE OPERAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO EM PORTUGUÊS);

5.3 - BATERIA ALCALINA TIPO AA, 2X 1,5V;

6 - GARANTIA:

6.1 - 12 MESES;

7 - REFERÊNCIA: MARCA: BOSCH - MODELO: GLM 250 VF OU DE QUALIDADE
SUPERIOR.

TRENA DIGITAL A LASER 200 METROS (ANEXO)

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: CAT - TATUÍ		MUNICÍPIO: TATUÍ - SP		CEP: 18271-380	
----------------------	--	-----------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0015.0002	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	1,000

UNIDADE: CAT - ITU		MUNICÍPIO: ITU - SP		CEP: 13304-080	
--------------------	--	---------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0015.0002	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	1,000

UNIDADE: CAT - PRESIDENTE PRUDENTE		MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE - SP		CEP: 19030-260	
------------------------------------	--	-------------------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0015.0002	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	1,000

UNIDADE: CAT - MARÍLIA		MUNICÍPIO: MARÍLIA - SP		CEP: 17520-240	
------------------------	--	-------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0011.0002	7001277	DETECTOR DE MATERIAIS EM PAREDES	UN	1,000
0015.0002	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	1,000
0022.0001	7000776	TRENA DIGITAL A LASER 200 METROS	PC	1,000

UNIDADE: CAT - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP		CEP: 15061-001	
--------------------------------------	--	---------------------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7001020	COMPRESSOR DE PINTURA HVLP PORTÁTIL	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP		CEP: 12232-000	
------------------------------------	--	-------------------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0022.0001	7000776	TRENA DIGITAL A LASER 200 METROS	PC	1,000

UNIDADE: CAT - SANTO ANDRÉ		MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - SP		CEP: 09210-550	
----------------------------	--	-----------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0015.0002	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	1,000

UNIDADE: CAT - SERTÃOZINHO		MUNICÍPIO: SERTÃOZINHO - SP		CEP: 14177-320	
----------------------------	--	-----------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
------	------------	-----------	------	--------

0003.0001	7001020	COMPRESSOR DE PINTURA HVLP PORTÁTIL	UN	1,000
0015.0002	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	1,000
0016.0001	7000170	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 110V	PC	1,000

UNIDADE: CAT - OURINHOS		MUNICÍPIO: OURINHOS - SP	CEP: 19910-075	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7001020	COMPRESSOR DE PINTURA HVLP PORTÁTIL	UN	1,000
0011.0002	7001277	DETECTOR DE MATERIAIS EM PAREDES	UN	1,000
0015.0002	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	1,000

UNIDADE: CAT - JACAREÍ		MUNICÍPIO: JACAREÍ - SP	CEP: 12322-120	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0022.0001	7000776	TRENA DIGITAL A LASER 200 METROS	PC	1,000

UNIDADE: CAT - MATÃO		MUNICÍPIO: MATÃO - SP	CEP: 15991-360	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0022.0001	7000776	TRENA DIGITAL A LASER 200 METROS	PC	1,000

UNIDADE: CAT - ERMELINO MATARAZZO		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 03694-090	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0015.0002	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	2,000
0022.0001	7000776	TRENA DIGITAL A LASER 200 METROS	PC	1,000

UNIDADE: CAT - CUBATÃO		MUNICÍPIO: CUBATÃO - SP	CEP: 11533-360	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0015.0002	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	2,000

UNIDADE: CAT - CATUMBI		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 03021-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0015.0002	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	1,000

UNIDADE: CAT - SANTOS		MUNICÍPIO: SANTOS - SP	CEP: 11085-202	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0015.0002	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	1,000

UNIDADE: CAT - MOGI-GUAÇU		MUNICÍPIO: MOGI-GUAÇU - SP		CEP: 13848-090	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7001020	COMPRESSOR DE PINTURA HVLP PORTÁTIL	UN	1,000	
0015.0002	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	2,000	

UNIDADE: CAT - GUARULHOS		MUNICÍPIO: GUARULHOS - SP		CEP: 07135-151	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0022.0001	7000776	TRENA DIGITAL A LASER 200 METROS	PC	1,000	

UNIDADE: CAT - JUNDIAÍ		MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP		CEP: 13201-843	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0011.0002	7001277	DETECTOR DE MATERIAIS EM PAREDES	UN	1,000	
0015.0002	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	1,000	
0015.0002	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	1,000	

UNIDADE: CAT - INDAIATUBA		MUNICÍPIO: INDAIATUBA - SP		CEP: 13343-040	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0015.0002	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	1,000	

UNIDADE: CAT - CAMPINAS		MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP		CEP: 13036-225	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0022.0001	7000776	TRENA DIGITAL A LASER 200 METROS	PC	1,000	

UNIDADE: CAT - CAMPINAS II		MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP		CEP: 13052-550	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0011.0002	7001277	DETECTOR DE MATERIAIS EM PAREDES	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 342 - JARDINÓPOLIS		MUNICÍPIO: JARDINÓPOLIS - SP		CEP: 14680-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0016.0001	7000170	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 110V	PC	1,000	

UNIDADE: CE Nº 381 - JOSÉ BONIFÁCIO		MUNICÍPIO: JOSÉ BONIFÁCIO - SP		CEP: 15200-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0022.0001	7000776	TRENA DIGITAL A LASER 200 METROS	PC	1,000	

UNIDADE: CE Nº 110 - BEBEDOURO		MUNICÍPIO: BEBEDOURO - SP		CEP: 14706-141	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0016.0001	7000170	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 110V	PC	1,000	
-----------	---------	------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 005 - LIMEIRA		MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP		CEP: 13486-009	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0003.0001	7001020	COMPRESSOR DE PINTURA HVLP PORTÁTIL	UN	1,000	
-----------	---------	-------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 280 - ASSIS		MUNICÍPIO: ASSIS - SP		CEP: 19804-040	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0016.0001	7000170	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 110V	PC	1,000	
-----------	---------	------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 405 - FERNANDÓPOLIS		MUNICÍPIO: FERNANDÓPOLIS - SP		CEP: 15604-118	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0022.0001	7000776	TRENA DIGITAL A LASER 200 METROS	PC	1,000	
-----------	---------	----------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 370 - TAMBAÚ		MUNICÍPIO: TAMBAÚ - SP		CEP: 13710-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0003.0001	7001020	COMPRESSOR DE PINTURA HVLP PORTÁTIL	UN	1,000	
-----------	---------	-------------------------------------	----	-------	--

0022.0001	7000776	TRENA DIGITAL A LASER 200 METROS	PC	1,000	
-----------	---------	----------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 210 - ITAPIRA		MUNICÍPIO: ITAPIRA - SP		CEP: 13971-023	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0003.0001	7001020	COMPRESSOR DE PINTURA HVLP PORTÁTIL	UN	1,000	
-----------	---------	-------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 025 - ANDRADINA		MUNICÍPIO: ANDRADINA - SP		CEP: 16901-040	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0003.0001	7001020	COMPRESSOR DE PINTURA HVLP PORTÁTIL	UN	1,000	
-----------	---------	-------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 207 - CAÇAPAVA		MUNICÍPIO: CAÇAPAVA - SP		CEP: 12285-050	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0003.0001	7001020	COMPRESSOR DE PINTURA HVLP PORTÁTIL	UN	1,000	
-----------	---------	-------------------------------------	----	-------	--

0015.0002	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	1,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	-------	--

0022.0001	7000776	TRENA DIGITAL A LASER 200 METROS	PC	1,000	
-----------	---------	----------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 316 - CAMPO LIMPO PAULTA		MUNICÍPIO: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP		CEP: 13234-649	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0015.0002	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	1,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 021 - JUNDIAÍ		MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP		CEP: 13216-479	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0015.0002	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	1,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 355 - JUNDIAÍ		MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP		CEP: 13214-012	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0015.0002	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	1,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 138 - SANTO ANASTÁCIO		MUNICÍPIO: SANTO ANASTÁCIO - SP		CEP: 19360-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0003.0001	7001020	COMPRESSOR DE PINTURA HVLP PORTÁTIL	UN	1,000	
0016.0001	7000170	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 110V	PC	1,000	

UNIDADE: CE Nº 348 - ALVARES MACHADO		MUNICÍPIO: ÁLVARES MACHADO - SP		CEP: 19160-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0003.0001	7001020	COMPRESSOR DE PINTURA HVLP PORTÁTIL	UN	1,000	
0016.0001	7000170	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 110V	PC	1,000	

UNIDADE: CE Nº 012 - BRAGANÇA PAULISTA		MUNICÍPIO: BRAGANÇA PAULISTA - SP		CEP: 12926-215	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0015.0002	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	1,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CE Nº 317 - JABOTICABAL		MUNICÍPIO: JABOTICABAL - SP		CEP: 14887-388	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0003.0001	7001020	COMPRESSOR DE PINTURA HVLP PORTÁTIL	UN	1,000	
0016.0001	7000170	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 110V	PC	1,000	

UNIDADE: CE Nº 227 - MONTE ALTO		MUNICÍPIO: MONTE ALTO - SP		CEP: 15910-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0003.0001	7001020	COMPRESSOR DE PINTURA HVLP PORTÁTIL	UN	1,000	
0016.0001	7000170	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 110V	PC	1,000	

UNIDADE: CE Nº 356 - AMPARO		MUNICÍPIO: AMPARO - SP		CEP: 13905-651	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0015.0002	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	1,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CAT - BIRIGUI		MUNICÍPIO: BIRIGUI - SP		CEP: 16203-059	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0015.0002	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	2,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CAT - SUMARÉ		MUNICÍPIO: SUMARÉ - SP		CEP: 13177-060	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0003.0001	7001020	COMPRESSOR DE PINTURA HVLP PORTÁTIL	UN	1,000	
0015.0002	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	2,000	

UNIDADE: CAT - PRESIDENTE EPITÁCIO		MUNICÍPIO: PRESIDENTE EPITÁCIO - SP		CEP: 19470-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0015.0002	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	1,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CAT - ARAÇATUBA		MUNICÍPIO: ARAÇATUBA - SP		CEP: 16072-530	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0015.0002	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	2,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: E. SESI DE CULTURA ATIBAIA		MUNICÍPIO: ATIBAIA - SP		CEP: 12951-241	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0015.0002	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	1,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CFP-1.09 VILA MARIANA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 04023-001	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0015.0001	7000169	MARTELETE PERFURADOR DE CONCRETO 220V	PC	1,000	
-----------	---------	---------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CFP-1.11 TATUAPÉ		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 03067-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0001	7004047	AMARRADOR DE VERGALHÃO À BATERIA DE 18 V	UN	1,000	
0008.0001	7004006	CORTADOR DE TUBO PLÁSTICO ALTA DENSIDADE	UN	3,000	
0009.0001	7004007	CORTADOR DE TUBO DE AÇO ROTATIVO	UN	3,000	

0012.0001	7004002	EXTRATOR BULBO EXTERNO-TUBO POLIETILENO	UN	2,000
0013.0001	7003648	GEOFONE ELETRÔNICO SANEAMENTO - DETECTOR	UN	2,000
0020.0001	7004040	RASPADOR ROTATIVO TUBO POLIETILENO	UN	2,000
0023.0001	7003970	VIBRADOR P/CONCRETO 2200W C/MANGOTE 3,5M	UN	1,000

UNIDADE: CFP-1.13 IPIRANGA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 04266-060	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0014.0001	7004003	MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS 1100W	UN	2,000	

UNIDADE: CFP-6.01 SÃO CARLOS		MUNICÍPIO: SÃO CARLOS - SP		CEP: 13574-320	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0014.0001	7004003	MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS 1100W	UN	1,000	

UNIDADE: CFP-5.01 CAMPINAS		MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP		CEP: 13036-210	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0011.0001	7001277	DETECTOR DE MATERIAIS EM PAREDES	UN	1,000	

UNIDADE: CFP-1.24 SUZANO		MUNICÍPIO: SUZANO - SP		CEP: 08665-120	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0010.0001	7001254	CURVADOR HIDRÁULICO MANUAL 1/2 A 3P	UN	10,000	
0019.0001	7000216	MORSA (TORNO) P/ENCANADOR - TUBO DE 2P	PC	10,000	

UNIDADE: CFP-1.27 JANDIRA		MUNICÍPIO: JANDIRA - SP		CEP: 06600-025	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0005.0001	7004015	CORTADOR DE BLOCO COM BANCADA	UN	1,000	
0006.0001	7004016	CORTADOR DE PISO COM BANCADA	UN	1,000	

UNIDADE: CFP-7.01 BAURU		MUNICÍPIO: BAURU - SP		CEP: 17015-220	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0001	7004014	ASSENTADOR DE PISO/AZULEJO-VÁCUO SEM FIO	UN	2,000	
0005.0001	7004015	CORTADOR DE BLOCO COM BANCADA	UN	1,000	
0007.0001	7004017	CORTADOR PISO CERÂMICO/PORCELANATO 125CM	UN	2,000	
0011.0001	7001277	DETECTOR DE MATERIAIS EM PAREDES	UN	1,000	
0017.0001	7004018	MISTURADOR DE ARGAMASSA HORIZONTAL 120KG	UN	2,000	

UNIDADE: CFP-5.90 ARARAS		MUNICÍPIO: ARARAS - SP		CEP: 13607-207	
---------------------------------	--	-------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	7004394	CORTADOR BISELADOR DE TUBO DE PLÁSTICO	UN	1,000
0011.0001	7001277	DETECTOR DE MATERIAIS EM PAREDES	UN	1,000
0018.0001	7004034	MEDIDOR DE ÂNGULO DIGITAL 40 CM	UN	1,000

UNIDADE: CFP-5.62 INDAIATUBA		MUNICÍPIO: INDAIATUBA - SP		CEP: 13347-680	
-------------------------------------	--	-----------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0022.0002	7000776	TRENA DIGITAL A LASER 200 METROS	PC	1,000

UNIDADE: CFP-5.12 SUMARÉ		MUNICÍPIO: SUMARÉ - SP		CEP: 13170-023	
---------------------------------	--	-------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0016.0002	7000170	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 110V	PC	1,000

UNIDADE: CFP-5.94 IRACEMÁPOLIS		MUNICÍPIO: IRACEMÁPOLIS - SP		CEP: 13495-000	
---------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0021.0001	7000693	TERMOFUSOR P/SOLDA DE TUBOS DE PPR	UN	3,000